



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 123/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **LUZIA FELIX DE SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor do Arquivo Público Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 03/02/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito